

Operação realizada com sucesso. Protocolo:
3433989920220331102636

Processo 0807367-64.2021.8.23.0010  - (371 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Prioridade: Maior que 60 anos (conforme Lei 10.741/2003)

Selos:

Simplificar: <https://simplificar.tjrr.jus.br/fluxos-da-area-judicial>

[Informações Gerais](#) [Informações Adicionais](#) [Partes](#) [Movimentações](#) [Apensamentos \(0\)](#)

Vínculos (0)

Realces

Realçar Movimentos de: Magistrado Servidor Advogado Membro MP Defensor Procurador Outros Audiência
Ocultar Movimentos: Inválidos Sem Arquivo Hab. Provisória

Filtros

Movimentado Por: Advogado Advogado NPJ Entidades Remessa Magistrado Procurador Servidor
Sequencial(Intervalo): ao Data do Movimento(Período): à
Descrição:

51 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 51

500 por pág. 

1

Seq.	Data	Evento	Movimentado Por
51	31/03/2022 10:26:36	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (17/03/2022)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
		Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO 2799273MANIFESTACAOSOBREDOCS01.pdf	Público
50	25/03/2022 17:41:18	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 25/03/2022 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 48) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (17/03/2022) e ao evento de expedição seq. 49.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
49	17/03/2022 12:01:24	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 48) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (17/03/2022)	PRISCILLA RODRIGUES MARQUES Analista Judiciária
48	17/03/2022 11:33:30	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE	Rafaelly da Silva Lampert Magistrada
47	24/02/2022 17:41:28	CONCLUSOS PARA DECISÃO Responsável: Rafaelly da Silva Lampert	PRISCILLA RODRIGUES MARQUES Analista Judiciária
46	24/02/2022 15:20:40	JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO Cumprimento de intimação - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (20/01/2022)	Thiago Amorim Dos Santos Advogado



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08073676420218230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DALCI NASCIMENTO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., reiterar os termos expostos na manifestação ao laudo apresentada, haja vista a **AUSÊNCIA DE INVALIDEZ PERMANENTE NO AUTOR.**

Isto posto, fica demonstrado que o pleito da parte autora encontra-se descabido, já que a mesma pleiteia indenização por invalidez permanente, sem ter restado inválida, conforme ficou comprovado através da prova pericial.

Pelo exposto, requer que seja acolhida a conclusão pericial e, em consequência, sejam julgados improcedentes os pedidos formulados na exordial.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 29 de março de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

DIEGO PAULI
858 - OAB/RR